



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 01 de abril de 2025.

**OF. GAB/PMCC nº. 92/2025.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 9810/2025.**

**Prezado,**

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 9810/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 2.176/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS  
FERREIRA.**

Assinado digitalmente por VALBER  
DE VARGAS  
FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS  
FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
email=certificadomvncont@hotmail.com  
Data: 2025.04.01 09:57:16 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101  
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 9810/2025

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 19/2025

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 01/04/2025 10:28:02

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira – Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao pedido de providência nº 008/2025 protocolado sob o nº 9810/2025 de autoria do Vereador Thiago Viana.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DESPACHO GED Nº 2176/2025**

Conceição do Castelo/ES, 31 de Março de 2025

**Prezado Vereador**

**Thiago Viana**

Com relação ao pedido de providência, ao qual estude a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade, seja por meio de um quebra-molas ou radar, na Rodovia 472/ES, na saída de Conceição do Castelo, nas proximidades da Rodoviária Municipal.

Informo que por ser uma Rodovia Estadual serão tomadas as devidas providências para estudo e atendimento deste pedido.

Salientamos da importância deste pedido de providência, haja visto o local ter um fluxo alto de veículos e pedestres que circulam diariamente, pelo fato de estar localizado a nossa Rodoviária Municipal.

Agradecemos pelo seu contato e preocupação, e ressaltamos que o pedido ora apresentado é de extrema valia, para agregar maior viabilidade aos munícipes.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo- ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
**PORTARIA Nº 003/2025**

---

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo – ES  
obras@conceicaodocastelo.es.gov.br [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Documento digital, verifique em <https://conceicaodocastelo.essencialnms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Autenticar documento em <https://cmcc.spomine.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

